Dossiê da emenda Pix 202639910005

Plano de ação 09032026-096010 - gerado em 25/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 196 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

Dados da emenda

Parlamentar	Fred Costa
Beneficiário	MUNICIPIO DE VOLTA GRANDE (MG)
Município / IBGE	Volta Grande / 3172103
População (IBGE)	4411
Valor previsto	R$ 398.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 398.000,00
Valor repassado	R$ 398.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS - DENTRO DO PERIMETRO URBANO DA CIDADE

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202639910005 de Fred Costa

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 398.000,00: 2026OB001608

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-09 - R$ 478.099,98 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

[Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUTAR AS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DA FAZENDA PEDRA BRANCA, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

Análise: Há semelhança parcial: ambos tratam de pavimentação. Porém, o objeto da emenda refere-se a vias públicas dentro do perímetro urbano, enquanto o documento refere-se a estrada vicinal na zona rural, o que é indício de divergência de localização. O valor do documento (R$ 478.099,98) também difere do valor repassado (R$ 398.000,00). Não há CNPJ do fornecedor no trecho consultado. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este documento à emenda; a confiança está abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/editais/17710690000175/2026/11

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96010/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96010/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/96010/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202639910005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.